





Relatório de Atividades 2018


2019

Índice de matérias

Nota Introdutória	4
1. Promoção e divulgação cultural	5
1.1. Apoio à ação cultural	5
1.2. Apoio à edição de obras temáticas	5
1.3. Página internet e redes sociais	Erro! Marcador não definido.
1.4. Prémio Regional Maria Veleda	5
2. Direção de Serviços dos Bens Culturais	7
2.1. Âmbito de atividade e competência	7
2.2. A estratégia que foi adotada	9
2.3. O que foi planeado	9
2.4. As plataformas que foram utilizadas	12
2.5. O que foi concretizado	13
2.5.1. Assegurar a execução (física e financeira) do Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS)	13
2.5.2. Consolidar o Promontório de Sagres como Marca Património Europeu	14
2.5.3. Manter atualizado o Plano Regional de Intervenções Prioritárias (PRIPAlg)	14
2.5.4. Implementação dos Planos de Manutenção dos Monumentos afetos	14
2.5.5. Salvar e proteger o património cultural da região	15
2.5.6. . Estudar, conservar, restaurar e requalificar o património cultural da região	16
2.5.7. Instrução de procedimentos de salvaguarda para efeitos de licenciamento de obras e acompanhar e controlar as intervenções e obras de conservação, de restauro e de requalificação nos imóveis classificados e localizados nas zonas de proteção	16
2.5.8. Instrução de procedimentos de autorização (PATA) e acompanhamento/controlado de trabalhos arqueológicos	17
2.5.9. Acompanhamento de PMOT e participação em procedimentos de AIA	17
2.5.10. Atualizar o inventário dos bens culturais imóveis da região	18
2.5.11. Monitorização dos bens culturais imóveis	18
2.5.12. Prestação de apoio ao estudo, registo e inventariação de manifestações do Património Cultural Imaterial	19
2.5.13. Prestação de apoio técnico a museus e coleções visitáveis da região	19
2.5.14. Promover e divulgar o património cultural afeto à DRCAlg	19
2.5.15. Projetos regionais para valorização do património religioso	20
2.5.16. Gestão das reservas de materiais arqueológicos	20
3. Divisão de Administração de Recursos	21
3.1. Âmbito de atividade e competência	21
3.2. Plataformas utilizadas	22
3.3. Gestão Financeira:	21
3.4. Procedimentos de aquisição de Bens ou Serviços:	28
3.5. Gestão de Recursos Humanos:	29
3.5.1. Recrutamento	30
3.5.2. Licenças	30
3.5.3. Aposentação	30
3.5.4. Juntas Médica	30
3.5.5. SIADAP	30
3.5.6. Alterações Remuneratórias	30

 REPÚBLICA PORTUGUESA <small>CULTURA</small>	 cult alg <small>Direção Regional de Cultura do Algarve</small>	Relatório de Atividades 2018	3/34
---	--	-------------------------------------	-------------

3.5.7. <i>Mapa de pessoal</i>	31
3.5.8. <i>Ações de Formação, Seminários, workshops e outro, desenvolvidos em 2017</i>	31
3.6. <i>Disponibilização e Comunicação de dados</i>	32
3.7. <i>Gestão dos Monumentos afetos</i>	32
3.8. <i>Publicidade Institucional</i>	32
4. Avaliação final	33
4.1. <i>Avaliação final DSBC</i>	33
4.2. <i>Avaliação final DAR</i>	33
Anexos	34

 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA CULTURA</p> <p>cult alg Direção Regional de Cultura do Algarve</p>	Relatório de Atividades 2018	4/34
--	------------------------------	------

Nota Introdutória

Tendo tomado posse a 16 de dezembro de 2018, só foi possível realizar o presente relatório com o apoio incondicional da equipa de dirigentes e técnicos superiores que colaboraram na sua elaboração. A todos, o meu muito obrigada.

Diretora Regional de Cultura do Algarve

Adriana Freire Nogueira



1. Promoção e divulgação cultural

1.1. Apoio à ação cultural

Em 2018, a Direção Regional de Cultura do Algarve procurou dar continuidade aos grandes objetivos da política cultural do governo, nomeadamente o Dia das Filarmónicas, interpretando-os e traduzindo-os, no quadro das suas competências, à escala do Algarve, mantendo parcerias com outros organismos desconcentrados, com as autarquias, escolas e universidades, nomeadamente com:

- RUA-FM, para divulgação radiofónica da atividade da DRCALG,
- Protocolo com Página Branca, Associação, para acompanhamento e divulgação do projeto DIVAM;

Aos agentes culturais da região, foi concedido apoio no montante total de 155.131,21 euros, abrangendo mais de 60 Associações apoiadas (inclui DIVAM - Dinamização e valorização dos Monumentos).

1.2. Apoio à edição de obras temáticas sobre o Algarve


Quadro - Número de edições publicadas e apoiadas anualmente até 2018

Nº de edições publicadas		Nº de edições apoiadas	
2014	1	2014	4
2015	1	2015	14
2016	1	2016	7
2017	1	2017	5
2018	0	2018	14

1.3. Prémio Regional Maria Velela

Este ano, por decisão do júri, o Prémio Regional “Maria Velela” não foi atribuído.


Apesar de reconhecer que, pelo menos, duas das candidaturas reuniam uma ação destacada na dimensão cultural e cívica, o júri considerou que não davam resposta ao critério estabelecido no número 1 do regulamento e não possuíam um longo percurso cultural e cívico.

	Relatório de Atividades 2018	6/34

O Prémio Regional Maria Veleda, de iniciativa da Direção Regional de Cultura do Algarve, propõe-se destacar e reconhecer o mérito de personalidades algarvias cujo longo percurso cultural e cívico as tenha revelado como protagonistas de intervenções particularmente relevantes e inovadoras na Região. O Prémio é também um contributo para o reconhecimento da importância da temática da Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação.

Em 2018, o júri foi constituído por Alexandra Gonçalves, então diretora regional de Cultura do Algarve, Gonçalo Pescada, professor de música, João Guerreiro, professor universitário, José Gameiro, diretor científico do Museu de Portimão, Manuel Brito, editor, Margarida Tengarrinha, artista plástica e professora, Maria Augusta Casaca, jornalista, Natividade Monteiro, professora e investigadora, e Pedro Ferré, professor universitário.

O Prémio também não tinha sido atribuído no ano de 2015.

	Relatório de Atividades 2018	7/34


2. Direção de Serviços dos Bens Culturais

2.1. Âmbito de atividade e competência


A Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC) é a única unidade orgânica nuclear da Direção Regional de Cultura do Algarve (reorganizada pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio) e foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional de Cultura pela Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º deste diploma legal, compete à DSBC:

- a) Preparar o plano regional de intervenções prioritárias no domínio do estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico, bem como os programas e projetos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando, em articulação com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), a respetiva promoção e execução;
- b) Preparar, nos termos da lei, a emissão dos pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução das intervenções de iniciativa pública ou privada nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação;
- d) Elaborar parecer sobre os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens imóveis classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis afetos à DGPC;
- e) Instruir e submeter à apreciação da DGPC os processos de classificação ou desclassificação e fixação ou redefinição das zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público;
- f) Acompanhar, de acordo com as orientações e diretivas emanadas pela DGPC, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico;
- g) Executar projetos e obras, acompanhando e fiscalizando a sua execução física e financeira;
- h) Apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico;
- i) Propor ao diretor regional o embargo administrativo de obras ou trabalhos nas zonas de proteção de imóveis classificados de interesse nacional ou de interesse público, ou em vias de classificação como tal, executadas em desconformidade com a lei, bem como propor medidas de salvaguarda do património considerado em risco de deterioração imediata;

	Relatório de Atividades 2018	8/34

- j) Elaborar os pareceres relativos aos bens imóveis classificados, às respetivas zonas de proteção e imóveis nelas situados e aos bens imóveis em vias de classificação, sobre o exercício do direito de preferência por parte do Estado;
- k) Colaborar, nos termos da lei, na elaboração dos planos diretores municipais (PDM), bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacte ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial;
- l) Elaborar parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico no património arqueológico, arquitetónico e paisagístico;
- m) Instruir e elaborar parecer sobre os pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos e submetê-los à apreciação da DGPC, bem como analisar e submeter os respetivos relatórios à DGPC;
- n) Fiscalizar e acompanhar os trabalhos arqueológicos autorizados pela DGPC, bem como informar a DGPC da realização de trabalhos arqueológicos não autorizados;
- o) Monitorizar o estado de conservação dos monumentos e sítios arqueológicos e propor as iniciativas pertinentes para a sua defesa e investigação quando alvo de ato ou ameaça de destruição;
- p) Coordenar a atividade das equipas técnicas de arqueologia nos domínios da prospeção, inventário e registo do património arqueológico;
- q) Organizar e garantir a manutenção dos depósitos de espólios arqueológicos sob responsabilidade da DRC, bem como propor outros locais de depósito e de incorporação definitiva;
- r) Conceber e desenvolver as ações de sensibilização e divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural arquitetónico e arqueológico, em articulação com a DGPC;
- s) Propor e coordenar a execução de programas e ações dos monumentos afetos, nomeadamente nas áreas dos programas expositivos e atividades educativas;
- t) Dinamizar e acompanhar a execução do programa de atividades dos monumentos afetos, organizando e tratando a respetiva informação;
- u) Assegurar a atualização das estatísticas de visitantes dos monumentos afetos;
- v) Desenvolver programas de incentivo ao estabelecimento de parcerias entre museus localizados na sua área de atuação;
- w) Dar apoio técnico a coleções visitáveis no âmbito da Lei-quadro dos Museus Portugueses, sob a orientação técnica da DGPC;

	Relatório de Atividades 2018	9/34

- x) Promover, em articulação com a DGPC, ações de conservação e restauro de bens móveis de relevante interesse cultural;
- y) Submeter à aprovação da DGPC a apreciação técnica de candidaturas à credenciação de museus;
- z) Conceber e implementar os meios necessários ao registo das manifestações culturais tradicionais no âmbito do património cultural imaterial;
- aa) Elaborar parecer sobre o manifesto interesse público de projetos enquadráveis no âmbito do regime jurídico do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura;

2.2. A estratégia que foi adotada

De acordo com o Plano de Atividades para 2018, os principais objetivos estratégicos traçados no domínio dos bens culturais foram:

1. Proporcionar o prestígio profissional e a realização pessoal: sendo um dos recursos mais importantes nas instituições a DRCALG procurou dar continuidade ao desenvolvimento profissional assim como a realização pessoal de cada trabalhador da instituição;
2. Salvar, conservar, preservar e requalificar património;
3. Promover a fruição e divulgar o património e a investigação;

2.3. O que foi planeado


O Plano de Atividades para 2018 deu destaque às atividades e projetos que se consideraram indispensáveis na prossecução da nossa missão e atribuições, tendo em consideração as necessidades e fragilidades específicas da região, bem como o orçamento de 2018.

Na área da salvaguarda e valorização dos bens culturais, a DSBC desenvolveu no ano de 2018 as suas atividades e projetos em torno de 3 linhas principais:

1. Atividades/projetos que concorrem diretamente para a prossecução dos objetivos operacionais previstos no QUAR;
2. Atividades/projetos que não estão diretamente relacionadas com objetivos operacionais previstos no QUAR mas que constituem atribuições da DSBC;
3. Atividades dos grupos de trabalho internos e de representação institucional.



Procurou-se assim dar cumprimento aos seguintes objetivos operacionais e atribuições:

1. Prossecução do Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS) – o projeto é suportado financeiramente pelo Programa de Intervenção de


	Relatório de Atividades 2018	10/34

Turismo (PIT), do Turismo de Portugal, pelo Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve (PIPITAL) e pelo PO Algarve CRESC 2020;

2. Consolidação do Promontório de Sagres como Marca Património Europeu/EHL;
3. Atualização do **PRIPALG**, identificando as necessidades de conservação prioritária nos imóveis classificados de grau nacional localizados na região, procurando ir além da vertente de salvaguarda e incluindo no PRIPALG as componentes de investigação no domínio das ciências e técnicas do património, dotando o Plano da necessária vertente de investigação e qualificação profissional aplicada ao património arqueológico;
4. Implementação dos **Planos de Manutenção dos Monumentos** afetos – trata-se de um trabalho de conservação preventiva, com duas vantagens claras: conservar continuamente o património e aumentar a oferta de qualidade de visita aos monumentos, o que previsivelmente contribui para o incremento da receita.
5. Propor à DGPC e analisar propostas de **classificação de bens culturais imóveis** localizados na região e executar os procedimentos instrutórios de classificação e definição de Zonas Especiais de Proteção – procurando efetuar a instrução de 8 procedimentos de classificação a remeter para despacho decisório da DGPC;
6. Estudar, conservar, restaurar e requalificar o património cultural da região, desenvolvendo estudos, projetos e obras em imóveis classificados e bens culturais integrados afetos à DRCAlg e em outros bens culturais classificados de titularidade pública localizados na região, realizando nomeadamente um mínimo de **4 ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado afeto à DRC e 2 ações de conservação, de restauro e de requalificação do património móvel e móvel integrado**;
7. Efetuar a instrução dos procedimentos de salvaguarda para efeitos de licenciamento de obras e acompanhar e controlar as intervenções e obras de conservação, de restauro e de requalificação nos imóveis classificados e localizados nas zonas de proteção e as intervenções no património móvel e integrado – procurando, neste âmbito, alcançar uma taxa de 80% de intervenções monitorizadas relativamente ao número total de intervenções realizadas em imóveis classificados da região;
8. Instruir os procedimentos de autorização e acompanhar/controlar os trabalhos arqueológicos realizados na região – procurando alcançar uma taxa de acompanhamento e controlo no terreno de 75 % dos trabalhos arqueológicos realizados com procedimentos invasivos no subsolo (i.e., escavações e sondagens arqueológicas);

 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA CULTURA</p>	 <p>cult alg Direção Regional de Cultura do Algarve</p>	<p>Relatório de Atividades 2018</p>	<p>11/34</p>
---	---	-------------------------------------	--------------


9. Efetuar o acompanhamento da preparação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental na área dos bens culturais e dos equipamentos de cultura;
10. Atualizar o **inventário dos bens culturais imóveis** da região e os dados referentes à sua titularidade e afetação, mantendo atualizada a respetiva cartografia georreferenciada e os conteúdos da base de dados do SI Ulisses;
11. Monitorizar os bens culturais imóveis da região (monumentos, conjuntos e sítios classificados e áreas arqueológicas), promovendo a fiscalização conjunta para salvaguarda do património cultural fora das zonas urbanas através do protocolo estabelecido com a GNR/SEPNA.
12. Prestação de apoio ao estudo, registo e inventariação de manifestações do **Património Cultural Imaterial** que possam contribuir para o reforço da identidade regional, em colaboração com os museus da região no âmbito do Grupo de Trabalho PCI da Rede de Museus do Algarve, reunindo elementos para um atlas do PCI algarvio e analisando propostas de inscrição de bens culturais imateriais no INPCI, e colaborar no desenvolvimento do projeto «Articular para Intervir», corporizando o contributo da DRCAlg para o **plano de salvaguarda da Dieta Mediterrânica**, dinamizando ações em torno da salvaguarda deste PCI da Humanidade da UNESCO;
13. Prestação de apoio técnico aos Museus da Rede Portuguesa de Museus/RPM, da Rede de Museus do Algarve/RMA e outros museus e coleções visitáveis da região.
14. Implementar ações de articulação com o turismo, as escolas e as autarquias para a **promoção e divulgação patrimonial**, objetivando a valorização e divulgação do património cultural afeto à DRCAlg;
15. Preparação de projectos regionais que possibilitem a **valorização do património religioso do Algarve** em associação com a Diocese do Algarve e outras entidades titulares do património religioso, realizando ações de sensibilização e divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural dirigidas às comunidades religiosas do Algarve e prestando **apoio técnico às Misericórdias** existentes na região em conformidade com o Protocolo de colaboração estabelecido entre a SEC e a União das Misericórdias Portuguesas;
16. Assegurar a gestão das reservas de materiais arqueológicos afetas à DRCAlg (materiais em depósito nas instalações da DRC e em Aljezur) e continuar a monitorizar os acervos de materiais arqueológicos existentes em depósitos, coleções visitáveis e museus da região, colaborando com a RMA no sentido de viabilizar a criação de uma rede de reservas arqueológicas do Algarve.

	Relatório de Atividades 2018	12/34

2.4. As plataformas que foram utilizadas

Para a prossecução das suas atividades e competências, a DSBC utilizou as seguintes plataformas eletrónicas:

- **Contab** – Sistema de gestão documental interno, implementado pela DRCALG, que foi utilizado para a gestão eletrónica dos documentos entrados e expedidos e das informações técnicas produzidas.
- **Sistema de Informação Ulisses** – Sistema de gestão dos documentos e procedimentos de salvaguarda dos bens culturais, que foi utilizado para a gestão dos documentos entrados e expedidos, informações técnicas produzidas e tramitação dos procedimentos de salvaguarda relativos a classificação de bens imóveis e móveis, acompanhamento de Instrumentos de Gestão Territorial, procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental, emissão de pareceres sobre planos e para licenciamento de projetos, obras e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar em imóveis classificados ou em vias de classificação e nas respetivas zonas de proteção, e para emissão de pareceres sobre realização de trabalhos arqueológicos (requerimentos de autorização e apreciação de relatórios de trabalhos arqueológicos realizados).
- **Portal do SIRJUE** – Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. De acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e posteriormente alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e n.º 120/2013, de 21 de agosto, a tramitação dos processos é obrigatoriamente realizada de modo informático através do recurso a sistema ou plataforma própria. A regulamentação do funcionamento do referido sistema informático consta da Portaria n.º 216-A/2008, de 3 de março, a qual estabelece que a Administração Central deve disponibilizar um sistema informático ou plataforma, concretizado através do SIRJUE, para a realização das consultas externas às entidades da Administração Central (EAC) direta ou indireta. Durante o ano de 2018 utilizaram sistematicamente a plataforma SIRJUE os municípios de Albufeira (ABF), Aljezur (AJZ), Castro Marim (CMR), Faro (FAR), Lagos (LGS), Loulé (LLE), Monchique (MCQ), Olhão (OLH), Portimão (PTM), Vila do Bispo (VBP) e Vila Real de Santo António (VRS), e, ainda esporadicamente, o município de Alcoutim (ACT).
- **Portal do Arqueólogo** – plataforma criada pela DGPC para facilitar e agilizar procedimentos e promover a dinâmica entre a tutela do património arqueológico e o trabalhador/investigador. O Portal permite a pesquisa das ocorrências de património

	Relatório de Atividades 2018	13/34

arqueológico, inventariadas no Sistema de informação e Gestão Arqueológica «Endovélico», com origem nos documentos técnicos existentes nos processos do Arquivo Central da Arqueologia Portuguesa (gerido pela DGPC), na bibliografia especializada, e nas ações de realocização de novos sítios efetuadas pelos técnicos da DGPC e das Direções Regionais de Cultura (sendo a atualização da base de dados diária e permanente). O Portal permite a consulta de Autorizações para Trabalhos Arqueológicos, a gestão de relatórios entregues, a consulta do curriculum vitae dos requerentes, a localização geográfica de sítios arqueológicos, a gestão em linha dos procedimentos de submissão de requerimentos de Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos (PATA) e a notificação do respetivo despacho decisório.

- **Repositório FileZila do Arquivo Central da Arqueologia Portuguesa** – criado pela DGPC para o arquivo eletrónico e consulta em linha dos relatórios de trabalhos arqueológicos realizados ao abrigo da legislação vigente.
- **SaphetyGov** – plataforma eletrónica privada, desenvolvida empresarialmente pelo Grupo Sonae, que permite a desmaterialização, simplificação e automatização de procedimentos de contratação pública.


2.5. O que foi concretizado

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, na área da proteção, salvaguarda e valorização dos bens culturais, a DSBC deu cumprimento aos Objetivos Operacionais (OO) traçados no QUAR e outros adiante elencados.

2.5.1. Assegurar a execução (física e financeira) do Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS)

Deu-se continuidade à execução (física e financeira) das ações incluídas no Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS), que visa requalificar a Fortaleza de Sagres como pólo cultural de referência, contribuindo para o alargamento da oferta cultural, turística e de lazer da região.

Neste âmbito, foram desenvolvidos diversos trabalhos preparatórios para a instalação dos conteúdos do Centro Expositivo Multimédia do Promontório de Sagres, a instalar no Corpo A da Fortaleza de Sagres.

	Relatório de Atividades 2018	14/34

2.5.2. Consolidar o Promontório de Sagres como Marca Património Europeu

O Promontório de Sagres foi reconhecido como Marca do Património Europeu (MPE). Esta iniciativa da União Europeia tem por base uma iniciativa intergovernamental lançada em 2006. Foi estabelecida pela Decisão n.º 1194/2011/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu. O reconhecimento procura realçar o valor simbólico e melhorar a visibilidade do Promontório de Sagres, reconhecendo o significativo papel desempenhado pelo sítio na história e na cultura da Europa, bem como o potencial do seu programa educativo para aproximar a Europa dos seus cidadãos, em especial dos jovens, com base nos valores e elementos comuns da história e do património cultural europeus, para valorizar a diversidade nacional e regional e para incrementar o diálogo intercultural.

Em 2018, na prossecução dos compromissos assumidos na candidatura, foram realizadas visitas orientadas, maioritariamente com grupos de alunos do ensino básico e secundário. Foi realizado um conjunto de atividades culturais diretamente relacionadas com a história do lugar. Foi preparado um projeto para melhorar as condições de acessibilidade para utentes com mobilidade condicionada. Reduziram-se os gastos energéticos. No âmbito internacional, os técnicos da Fortaleza de Sagres participaram em ações da rede de sítios MPE.


2.5.3. Manter atualizado o Plano Regional de Intervenções Prioritárias (PRIPAlg)

Procurou-se atualizar o PRIPALG para 2018, solicitando às autarquias – através dos pontos focais designados para o efeito – a verificação das fichas dos imóveis classificados, ou em vias de classificação, de âmbito nacional, com edificado em risco localizados no Algarve. Deste modo, foram atualizadas as fichas contendo o estado de conservação, a avaliação de risco, o elenco das ações necessárias para a salvaguarda e a definição das prioridades de execução imediata e a curto e médio prazo, abarcando os 16 municípios da região.

2.5.4. Implementação dos Planos de Manutenção dos Monumentos afetos

Em 2018, a escassez de recursos financeiros possibilitou apenas, através da contratualização externa de serviços especializados, proceder à desmatação regular dos monumentos afetos, garantir a manutenção dos ascensores e sistema de AVAC da Fortaleza de Sagres e proceder às reparações mais urgentes de equipamentos integrados.

A DRCALG continuou a assegurar em 2018 a gestão dos equipamentos integrados e a curadoria dos espaços expositivos, nomeadamente em parceria com outras entidades, ou

	Relatório de Atividades 2018	15/34

mesmo mediante protocolos de gestão conjunta, designadamente implementando os protocolos de gestão conjunta dos Monumentos de Alcalar e da *villa* romana da Abicada (com a CM de Portimão) e do Castelo de Paderne (com a CM de Albufeira).

2.5.5. Salva-guardar e proteger o património cultural da região

Dando cumprimento ao Objetivo Operacional 2, Ação 2 do QUAR 2018, assinala-se que a DSBC apreciou e submeteu a despacho decisório da DGPC 8 procedimentos classificatórios de bens culturais imóveis, continuando a verificar-se, contudo, uma discrepância na relação entre imóveis classificados de grau nacional e de grau municipal (estes em muito menor número), situação que é desejável procurar inverter no decurso dos próximos anos. Por escassez de recursos humanos, não se finalizaram em 2018 quaisquer procedimentos instrutórios de definição de ZEP.


2.5.6. Estudar, conservar, restaurar e requalificar o património cultural da região

O Acordo de Parceria e os Programas Operacionais do Portugal 2020 estabeleceram que os apoios a infraestruturas culturais ficariam condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia – tornando-se assim necessário definir a melhor abordagem para a realização dos exercícios de mapeamento, nomeadamente dos equipamentos culturais.

Com este exercício de mapeamento das infraestruturas culturais passíveis de enquadramento nos acordos de parceria e pactos para o desenvolvimento e coesão, ficaram definidas em 2015 as prioridades de investimento no âmbito dos fundos europeus estruturais e de investimento nos bens culturais imóveis classificados de âmbito nacional, com base nas prioridades definidas no PRIPALG (o documento «Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Culturais e Patrimoniais», foi submetido pela CCDR-Algarve à Comissão Europeia em 18/09/2015 e aceite pela DG Política Regional e Urbanismo em 17/12/2015, referência E-153945).

No CRESC 2020, concluíram-se em 2018 quatro ações de terreno previstas em candidaturas apresentadas pela DRCAlg e aprovadas pela Unidade de Gestão no âmbito do Aviso ALG-14-2016-08:

- **Antiga Sé de Silves (candidatura ALG-04-2114-FEDER-000005)** – empreitada de conservação e restauro do portal principal e do varandim.

	Relatório de Atividades 2018	16/34

- **Monumentos Megalíticos de Alcalar (candidatura ALG-04-2114-FEDER-000009)** – empreitadas de reabilitação do monumeto Alc9 e requalificação da área envolvente.
- **Castelo de Paderne (candidatura ALG-04-2114-FEDER-000001)** – empreitada de conservação e restauro dos módulos de taipa almóada da torre albarrã.
- **Villa romana de Milreu (candidatura ALG-04-2114-FEDER-000010)** – intervenção nos mosaicos (1.ª fase) prevista no Programa de Conservação e Requalificação.


Relativamente às intervenções previstas no Objetivo Operacional 2, Ação 3 do QUAR 2018 para o património móvel e integrado, existindo muito pouco património móvel nos monumentos afetos à DRCALG as ações deveriam ter podido incidir em património móvel ou património integrado de outros monumentos classificados da região, não tendo sido esta opção viabilizada.

Na vertente do desenvolvimento de estudos em bens culturais classificados de titularidade pública localizados na região, deve-se destacar o protocolo de cooperação com a Universidade do Algarve e a CM de Vila Real de Santo António para a prossecução do projeto de investigação plurianual em arqueologia (PIPA) Muçulmanos e Cristãos: Território e identidades em mudança, 2018-2022, em cujo âmbito foi realizada em 2018 uma campanha de trabalhos arqueológicos no sítio do Poço Antigo, em Cacela Velha, e efetuados estudos, nomeadamente nas vertentes da história medieval, arqueologia e antropologia biológica.

Complementarmente, a DSBC promoveu a realização e a difusão de estudos científicos sobre os bens culturais da região, designadamente incidindo sobre aqueles que lhe estão afetos, através da preparação de estudos por parte dos seus técnicos para publicação em edições especializadas.

2.5.7. Instrução de procedimentos de salvaguarda para efeitos de licenciamento de obras e acompanhar e controlar as intervenções e obras de conservação, de restauro e de requalificação nos imóveis classificados e localizados nas zonas de proteção

A DSBC continuou a assegurar em 2018 uma das suas competências mais necessárias, e de maior impacte junto das autarquias e do público no domínio da gestão dos bens culturais, emitindo pareceres de salvaguarda para efeitos de licenciamento de obras nos bens culturais imóveis e nos imóveis abrangidos pelas respetivas zonas de servidão administrativa de proteção.

	Relatório de Atividades 2018	17/34

Neste âmbito, executaram-se 320 procedimentos instrutórios de salvaguarda para emissão de parecer vinculativo com vista ao licenciamento de projetos e pedidos de informação prévia de obras e operações urbanísticas promovidos por particulares, autarquias e outras entidades em imóveis e sítios classificados ou em vias de classificação, nas respetivas zonas de proteção ou com impacte em áreas de sensibilidade arqueológica.

Dando cumprimento ao Objetivo Operacional 2, Ação 5 do QUAR 2018, os técnicos da DSBC asseguraram o acompanhamento e controlo da quase totalidade das intervenções de conservação, restauro e reabilitação que decorreram nos bens imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivo património integrado, numa taxa superior a 90% do total das intervenções. As exceções corresponderam maioritariamente a obras particulares em edifícios inseridos nos conjuntos classificados ou em vias de classificação (Estoi, Cacela Velha e Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António).


2.5.8. Instrução de procedimentos de autorização (PATA) e acompanhamento/controlo de trabalhos arqueológicos

No domínio da gestão do património arqueológico, executaram-se 152 procedimentos instrutórios de análise de requerimentos de Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA), efetuou-se a análise da vertente patrimonial de 7 propostas de Projeto de Investigação Plurianual de Arqueologia (PIPA), e analisaram-se 49 notas técnicas (NTTA) e relatórios preliminares e de progresso de trabalhos arqueológicos, e tramitaram-se 7 relatórios de progresso (RTA-P) e 73 relatórios finais (RTA-F) de trabalhos arqueológicos. A DRCALG assegurou as respetivas notificações dos requerentes, dos municípios e das entidades enquadrantes acerca dos despachos decisórios.

Dando cumprimento ao Objetivo Operacional 2, Ação 6 do QUAR 2018, DSBC assegurou a inspeção no terreno de 70% de intervenções arqueológicas invasivas do subsolo (escavações e sondagens) decorrentes dos PATA submetidos, na sua maioria referentes a trabalhos respeitantes à componente arqueológica das intervenções nos imóveis localizados nas zonas de proteção e nos imóveis classificados ou em vias de classificação.

2.5.9. Acompanhamento de PMOT e participação em procedimentos de AIA

Relativamente aos Instrumentos de Gestão Territorial / Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) a DSBC analisou e pronunciou-se sobre uma dúzia de procedimentos referentes a Planos Diretores Municipais, Planos de Urbanização e Planos

	Relatório de Atividades 2018	18/34

de Pormenor, representando a tutela do património cultural nas respetivas comissões técnicas, e continuou a acompanhar a revisão dos Planos Diretores Municipais em curso.

Em 2017 foi emitido parecer relativo a 24 procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental cuja autoridade de gestão foi a CCDR-Algarve, assegurando a DSBC a representação da Tutela do património cultural nas respetivas comissões técnicas de acompanhamento (CA), ou colaborando com a DGPC, sempre que solicitada, nos processos geridos pela APA.

2.5.10. Atualizar o inventário dos bens culturais imóveis da região


Em articulação com a DPIMI da DGPC, a DSBC continuou a atualizar o Atlas do Património Cultural Classificado e em Vias de Classificação, tendo-se mantido atualizada a respetiva cartografia georreferenciada (com identificação e verificação dos limites dos imóveis classificados e respetivas zonas de proteção) da totalidade dos 16 municípios algarvios.

Por escassez de recursos humanos, não foi atualizada a informação de carácter histórico referente aos imóveis classificados e em vias de classificação da região, nem a revisão (pontual) dos conteúdos da base de dados de bens culturais do SI Ulisses, nem foi concluída em 2018 – contrariamente ao previsto, dada a sua complexidade e escassez de dados fiáveis disponíveis – a atualização/revisão dos dados relativos à titularidade dos imóveis classificados de âmbito nacional, uma atividade prosseguida no âmbito de um Grupo de Trabalho coordenado pela DGPC.

No domínio da inventariação sistemática, atualizada e georreferenciada, dos bens que integram o património arqueológico da região, deu-se continuidade aos procedimentos de inventariação das cavidades naturais endocársicas do Algarve para avaliação da sua eventual ocupação humana antiga (projeto PROPEA), de acordo com o protocolo de colaboração estabelecido entre a DRCAlg e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve. Paralelamente, acompanharam-se os levantamentos de património arqueológico promovidos pelos municípios no âmbito da revisão dos PDM.

2.5.11. Monitorização dos bens culturais imóveis

Através do protocolo estabelecido com a GNR/SEPNA, a DRCAlg promoveu ações de fiscalização conjunta para salvaguarda do património cultural fora das zonas urbanas.

	Relatório de Atividades 2018	19/34

2.5.12. Prestação de apoio ao estudo, registo e inventariação de manifestações do Património Cultural Imaterial

Tendo-se verificado um impasse nos procedimentos instrutórios de inscrição de bens culturais imateriais no INPCI diretamente implementados pela DRCAlg, nomeadamente através do levantamento documental e registo, colaborou-se com a Rede de Museus do Algarve na implementação do site da Internet «Algarve Imaterial» – que procura reunir elementos que tendencialmente não de configurar um atlas do PCI algarvio – e a DRCAlg teve uma intervenção ativa no Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica, através da candidatura Articular para Intervir.

2.5.13. Prestação de apoio técnico a museus e coleções visitáveis da região



A DRCALG participou regularmente nas reuniões plenárias da Rede de Museus do Algarve e nas reuniões do Grupo de Trabalho de Arqueologia (RMA-ARQ) e de Património Cultural Imaterial (RMA-PCI).

Na sequência da colaboração anteriormente desenvolvida na elaboração, em 2016, do Plano de Ordenamento Museológico do Município de Lagos, foi estabelecido em 2018 um protocolo de cooperação científica e técnica entre a DRCAlg e a CM de Lagos para a elaboração do Programa Museológico do Núcleo Sede do Museu Municipal Dr. José Formosinho e para o desenvolvimento dos conteúdos expositivos tanto do Núcleo Sede como do Núcleo de Arqueologia daquele museu.

2.5.14. Promover e divulgar o património cultural afeto à DRCAlg

Nos monumentos afetos, desenvolveram-se diversas ações de divulgação patrimonial, realizadas em parceria com outras entidades, no âmbito do programa de Dinamização e Valorização dos Monumentos do Algarve (DiVaM 2018).

No âmbito dos chamados Serviços Educativos, os colaboradores da DRCALG acompanharam ao longo do ano, nos monumentos afetos, diversas visitas de grupos escolares, académicos e outros de âmbito cultural que integram entidades IPSS, Ação Social, Militares e Jornalistas. Sem que, contudo, se tenha ainda podido concretizar o desenvolvimento pleno de um Projeto Educativo para os monumentos afetos. Considera-se essencial a capacitação de uma equipa, mesmo que reduzida, o estabelecimento de parcerias com os serviços educativos da Rede de Museus do Algarve e a participação ativa nos trabalhos do grupo de trabalho RMA-EDU.


 REPÚBLICA PORTUGUESA <small>CULTURA</small>	 cult alg <small>Direção Regional de Cultura do Algarve</small>	Relatório de Atividades 2018	20/34
---	--	------------------------------	--------------

2.5.15. Projetos regionais para valorização do património religioso

Em cooperação com a Diocese do Algarve, foram realizadas quatro ações de sensibilização e divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural dirigidas aos párocos das quatro vigararias do Algarve.

2.5.16. Gestão das reservas de materiais arqueológicos

Continuou-se a assegurar a gestão das reservas de materiais arqueológicos afetas à DRCAlg (materiais em depósito nas instalações da DRC e em Aljezur) e, no âmbito do Grupo de Trabalho RMA-ARQ, monitorizam-se os acervos de materiais arqueológicos existentes em depósitos, coleções visitáveis e museus da região, no sentido de viabilizar a criação de uma rede de reservas arqueológicas do Algarve.

	Relatório de Atividades 2018	21/34



3. Divisão de Administração de Recursos (DAR)

3.1. Âmbito de atividade e competência

A unidade orgânica Divisão de Administração de Recursos (DAR) foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional por Despacho n.º 11147/2012, de 16 de agosto, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto -Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e pelo Decreto -Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, bem como em observância pelo consagrado no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de Agosto.

Compete à DAR:

- a) Coordenar a elaboração do plano anual de atividades — ou outros instrumentos de gestão estratégica — e acompanhar a sua execução;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Elaborar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- d) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas e à realização de despesas e executar o respetivo ciclo, assegurando o registo das operações que lhe estão associadas;
- e) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo permanente e de maneiço;
- f) Elaborar a conta de gerência;
- g) Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras (UMC) da Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
- h) Administrar os bens afetos à Direção Regional de Cultura, mantendo atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis, e assegurar a manutenção das instalações e equipamento, sem prejuízo das competências, neste domínio, da Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- i) Identificar as necessidades de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e assegurar a distribuição dos stocks pelas diversas unidades orgânicas;
- j) Propor à UMC da Secretaria -Geral Presidência do Conselho de Ministros a alienação dos bens que se mostrem inúteis ou desnecessários ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- k) Assegurar a emissão de certidões requeridas, nos termos legais;
- l) Coordenar a gestão das lojas, respetivos stocks e bilheteiras do património imóvel classificado que lhe está afeto;
- m) Colaborar na elaboração de protocolos ou acordos de cooperação a realizar com entidades públicas ou privadas;
- n) Colaborar com a Direção de Serviços de Bens Culturais na preparação de cadernos de encargos relacionadas em intervenções nos imóveis afetos;

 REPÚBLICA PORTUGUESA <small>CULTURA</small>	 cult alg <small>Direção Regional de Cultura do Algarve</small>	Relatório de Atividades 2018	22/34
---	--	------------------------------	--------------

- o) Executar as tarefas administrativas relativas à gestão dos recursos humanos;
- p) Elaborar o plano anual de formação;
- q) Elaborar o balanço social;
- r) Assegurar o processamento dos vencimentos do pessoal e demais abonos, bem como os descontos que sobre eles incidam;
- s) Assegurar a execução do sistema de avaliação de desempenho;
- t) Apreçar e informar os pedidos respeitantes à administração de pessoal, emitir certidões e assegurar a execução do expediente respetivo;
- u) Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- v) Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- w) Instruir os processos de acidentes em serviço;
- x) Proceder à disponibilização interna, preferencialmente por via eletrónica, de normas e diretivas necessárias ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- y) Executar as tarefas inerentes ao expediente, designadamente receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição;
- z) Assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de arquivo da Direção Regional de Cultura;
- aa) Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Direção Regional de Cultura, elaborando e mantendo atualizados manuais de procedimentos internos;
- ab) Acompanhar as medidas preconizadas pela sociedade de informação e promover a sua aplicação, visando alcançar objetivos de racionalização e modernização administrativa para a efetiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos;
- ac) Assegurar o funcionamento e atualização dos sistemas operacionais informáticos de suporte à gestão financeira, à gestão de recursos humanos e à circulação de informação;

3.2. Plataformas utilizadas

- Gerfip;
- Sistemas de Informação Contabilística (SIC);
- Sistemas de Recursos Humanos (SRH);
- Sistema de Gestão de Receita (SGR);
- UMC/ANCP;
- Bizgov;
- Saphety;
- SIOE;

- DGAEP – GREVES;
- Serviços online da DGO;
- SIGO;
- CGA (RCI e portal online);
- ADSE;
- Segurança Social (DRI e portal online);
- Serviços Sociais da Administração Pública;
- IN-CM - DRE;
- SGU;
- GEADAP - SIADAP/QUAR;
- BEP;
- PEPAC;
- Homebanking; /IGCP
- Contab;
- Portal das Finanças;
- Formulários eletrónicos para a área de Recursos Humanos;
- Tribunal de Contas – Prestação electrónica de contas e outras;
- ViaCTT;
- E-Fatura;
- INA;
- POCTEP;
- PO Algarve21;
- IGF;
- SIIE;
- ANCP;
- IGFIJ.

3.3. Gestão Financeira:

O Plafond atribuído para o orçamento de 2018 foi o seguinte:

- Orçamento de Atividades – 932.669€ e 166.309€ para Orçamento de Projetos

A estes valores acresce a receita proveniente das seguintes Fontes de Financiamento;

- 123 – Receita Própria do Ano com possibilidade de transição – 752.033€;
- 129 – Transferências do PIPITAL – 500.000€;
- 161 – Receita Própria afetas a projetos cofinanciados FEDER – 183.709€;
- 167 – Receita Própria afeta a projConf – 27.967€;
- 169 – Transferências de outros organismos – PIT – 898.091€
- 216 – FEDER CRESC ALGARVE 2020 – 1.130.900€;
- 221 – POCTEP – 29.003€;
- TOTAL de Orçamento de Atividades – 4.454.372€€
- Orçamento de Projetos:
- 151 Receitas afetas a projetos co-financiados:
 - Projeto 10052 – 23.242€;
 - Projeto 10644 – 66.516€;
 - Projeto 10645 – 34.087€;
 - Projeto 10651 – 42.464€
- 216 – CRESC ALGARVE 2020:
 - Projeto 10644 – 99.774€;
 - Projeto 10645 – 56.800€;
 - Projeto 10661 – 69.107€
- Total de Receitas de Projetos: 391.990€

Balancete de Receita 2018 – Orçamento de Funcionamento:

Fonte de Financiamento	Orçamento Inicial	Receita Cobrada
111 – Receitas Gerais	932.669€	874.369,84€
121 – Transição Saldos (a)	38.520€	1.595.523,36€
123 – Receita Própria	802.446€	986.154,83€

129 – PIPITAL (b)	500.000€	0,00€
161 – Receita Própria afePro	183.709€	30.500,00€
167 – RP afeta ProConfinancia	27.967€	27.967,00€
168 – RP afeta a Cofinanciados	0,00€	343.247,79€
169 - PIT	898.091€	0,0€
216 – FEDER CRESC 2020	1.130.900€	101.912,12€
221 – Coop. Transfronteiriça	29.003€	0,00€
288 – Saldos Fundos Europeus	15.174€	27.008,28€
Total	4.558.479€	3.986.683,22€

Balancete de Despesa 2018 – Orçamento de Funcionamento:

Fonte Financiamento	Orçamento corrigido	Congelamento	Compromissos	Pagamentos
111	932.669€	0,00€	874.369,84€	874.369,84€
121 (a)	38.520€	0,00€	0,00€	0,00€
123	802.446€	5.701€	504.859,80€	485.635,37€
129 (b)	500.000€	0€	0,00€	0,00€
161	183.709€	0€	46.946,44€	30.000,00€
167	27.967€	0€	19.229,26€	18.002,75€
169 (b)	898.091€	0€	851.538,68€	0,00€
216	1.130.900€	0€	911.076,92€	97.191,28€
221	29.003€	0€	0€	0€
288	15.174€	0€	14.423,48€	14.423,48€
Total.	4.558.479€	5.701€	3.222.444,42€	1.519.622,72€

(a) – Foi autorizada a transferência do saldo de 2017, mas não foi autorizado em despesa na sua totalidade.

(b) – Da FF 129 e 169 € inscritos no orçamento inicial, para o PRVPS, correspondente ao apoio PIPITAL, para o projeto de Recuperação e Valorização do Promontório de Sagres, nada foi recebido;

A execução orçamental das Actividades 258 – Gestão Administrativa, 106 – Qualificação, Promoção e Divulgação Cultural, 108 – Museus, Património Móvel e Imaterial e a 109 – Património Arquitectónico e Arqueológico desenvolveram-se dentro da normalidade com as seguintes taxas de execução:

- Fonte de Financiamento 111 – 93,75%;
- Fonte de Financiamento 121 – 0%;
- Fonte de Financiamento 123 – 60,95%;
- Fonte de Financiamento 129 – 0%;
- Fonte de Financiamento 161 – 16,33%;
- Fonte de Financiamento 167 – 64,37%;
- Fonte de Financiamento 169 – 0%;
- Fonte de Financiamento 216 – 8,59%;
- Fonte de Financiamento 221 – 0%;

- Fonte de Financiamento 288 – 95,05%.

A taxa de execução está situada nos 33,38% muito baixa mas que para além das cativações orçamentais se deve ao facto dos projectos no âmbito do CRESC ALGARVE 2020 foram iniciados em 2017 mas todos transitaram para 2018 porque não ficaram concluídas as empreitadas em tempo oportuno para pagamento.

Balancete de Receita 2018 – Orçamento de Investimento

Fonte de Financiamento	Orçamento Inicial	Receita cobrada
111 – Receitas Gerais não afetas	14.828€	1.861,00€
113 – OPP	235.172€	235.172€
151 – Receitas Gerais afetas	166.309€	110.863,51€
216 – CRESC2020	225.681€	38.079,81€
288 – Saldos Europeus	3.434€	6.867,71€
Total	645.424€	392.844,03€


Balancete de Despesa 2018 – Orçamento de Investimento

Fonte de Financiamento	Orçamento corrigido	Congelamento	Compromissos	Pagamentos
111 – Receitas G	14.828€	0€	1.861 €	1.861€
113 -	235.172€	0€	235.172€	202.138€
151 – Receitas Gerais	166.309€	0 €	135.531,15€	110.863,51€
216 CRESC2020	225.681€	0€	36.342,49€	35.282,49€
288 – Saldos Europeus	3.434€	0€	3.434€	3.434€
Total	645.424€	0€	412.341,64€	353.579€

A execução orçamental do Orçamento de Investimento foi de 54,38% e decorreu dentro da normalidade

com as seguintes taxas de execução:

- Fonte de Financiamento 111 – 12,55%;
- Fonte de Financiamento 113 – 85,95%;
- Fonte de Financiamento 151 – 66,66%;
- Fonte de Financiamento 216 – 15,63%;
- Fonte de Financiamento 288 -99,99%.

	Relatório de Atividades 2018	27/34

A DAR desenvolveu todos os procedimentos financeiros para aquisição de bens, serviços, empreitadas, apoios no âmbito da Ação Cultural, envio de documentação para reembolsos do PIT, PIPITAL e QREN do projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres.

Foram elaborados mapas de pessoal com indicação dos abonos e descontos devidos para apoio à execução do orçamento.

Foram registadas, mensalmente, no *homebanking*, Gerfip e SGR, as receitas provenientes da venda de bens e serviços, assim como as dos apoios do PIT, PIPITAL, QREN e Mecenias e posteriormente carregadas no Gerfip para execução financeira.

Foram carregados na página on-line da DGO, os PLCs mensais por conta do orçamento de funcionamento e Investimento, depois de tratados em Gerfip.

Foram registados, mensalmente, na página on-line da DGO, as PME (Previsão Mensal de Execução).

Foram remetidos, mensalmente, para a SGPCM e GEPAC, os mapas com a execução orçamental dos orçamentos de funcionamento.

Foram cumpridos os prazos estipulados para a obrigatoriedade de registo na DGO-Online, SIGO e outras plataformas de toda a informação relacionada com pessoal, economato, património e execução material e financeira.

Foram respondidas, dentro dos prazos fixados, as solicitações on-line, da SG-PCM, GEPAC, SEC, SIGO, DGO, UMC/ANCP, SGU, Homebanking, DGAEP, SIOE, Balanço Social e outras das mais diversas entidades.


Foram desenvolvidos todos os procedimentos administrativos no SIGO, para carregamento dos orçamentos de funcionamento e de Investimento nos serviços on-line da DGO dentro da data fixada para o efeito.

Foram executados todos os procedimentos administrativos que constituem a Conta de Gerência e remetidos via on-line, para o Tribunal de Contas dentro do prazo fixado.

3.4. Procedimentos de aquisição de Bens ou Serviços:

No ano de 2018, foram realizados os seguintes procedimentos através da Unidade Ministerial de Compras (UMC) para aquisição de bens e serviços, ao abrigo de acordos quadro:

- Aquisição centralizada de papel (para fotocópia e impressão) - 08AQ-

	Relatório de Atividades 2018	28/34

SGPCM/2015;

- Aquisição Centralizada de Economato (material de encadernação, material de escritório e suportes digitais), ao abrigo do lote nº 2 do A Q SGPCM nº 2508AQ-SGPCM/2016;
- Aquisição centralizada de CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO de higiene e limpeza (aq-hl-2015);
- Aditamento ao Contrato de Aquisição de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança - 05AQ-SGPCM/2015;


Foram realizados os seguintes procedimentos de aquisição de bens e serviços, fora dos acordos quadro:

- AD/01/DRCALG/2018 – Aquisição de Serviços de TRF do Sistema AVAC instalado nos edifícios dos anos 90 na Fortaleza de Sagres;
- CPrev/01/DRCALG/2018 - Aquisição de serviços de manutenção do sistema AVAC instalados na Fortaleza de Sagres;
- CPrev/02/DRCALG/2018 - Empreitada de "Manutenção e Conservação dos Mosaicos Romanos da Villa de Milreu. Fase A"
- AD/03/DRCALG/2018 - Prestação de serviços de desmatção e manutenção dos espaços exteriores dos monumentos afetos à DRCALG;
- AD/03/DRCALG/2018 - Aquisição de Serviços de investigador para o estudo do «Estado da Arte», inserido no OPP2017- HDA;
- AD/04/DRCALG/2018 – Aquisição de serviços de assistência técnica prorrogação da Empreitada do castelo de Paderne;
- AD/05/DRCALG/2018 – Aquisição de Serviços de consultoria para desenvolvimento de CLPQ_Centro Expositivo do Promontório de Sagres;

Quantidade de procedimentos executados:

Financeira (GerFip)

- 4.028 Processos de despesa;
- 625 Cabimentos;
- 619 Compromissos;
- 91 PAP;

	Relatório de Atividades 2018	29/34

- 63 Processos de Receita;
- 26 PLCs;
- 302 Faturas de venda de bens e serviços;
- 134 Alterações Orçamentais;
- 1823 Notas de Encomenda.

Expediente (Contab)

- - 4.419 Entradas;
- - 1.271 Saídas;
- Outros.

Resposta a 37 mapas, solicitando dados diversos, por parte do GEPAC, SG-PCM e Gabinete do SEC.

3.5. Gestão de Recursos Humanos:

A DAR também desenvolveu ações relativas aos recursos humanos tais como mobilidade, candidaturas a estágios e candidaturas a programas CEIs.

Realização da gestão de todo o expediente da DRCALG, entradas e saídas de documentos, e respetivo arquivo físico e digital.

De registar o elevado número de mapas, quer financeiros quer de recursos humanos, respeitantes ao controlo do número de trabalhadores e reduções com encargos, derivados da complexa gestão administrativa e financeira imposta pelas medidas no OE com o programa de apoio financeiro, que se tem verificado ao longos dos últimos anos.

- Foram inscritas no GeRFip e SRH, as fichas de novos trabalhadores/fornecedores e actualizadas, se necessário, as já existentes;

3.5.1. Recrutamento

- O concurso para recrutamento de 2 assistentes técnicos, aviso n.º 13048/2009, de 16/07/2009, publicado no DR 2ª série, n.º141, de 23 de julho de 2009, encontra-se no tribunal de Loulé a aguardar decisão. Anteriormente, foi rececionado Acórdão a 27/02/13, pelo CEJUR-PCM, e foram enviados dados em março de 2013.

- Um trabalhador em mobilidade passou a integrar um lugar no mapa de pessoal desta DRC, resultado de concurso para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Foram recrutados em regime de mobilidade mais dois trabalhadores para a reforçar os Serviços da Direção Regional de Cultura do Algarve.

3.5.2. Licenças

Realizada a prorrogação de uma licença sem remuneração pelo período de 02/02/2018 a 01/02/2019, que teve início em 02/04/2012.

3.5.3. Aposentação

No ano de 2018 ninguém se aposentou.

3.5.4. Juntas Médica

Foram realizadas 2 juntas médicas.

3.5.5. SIADAP

Foi realizado o QUAR relativo ao ano de 2018, assim como a Avaliação intercalar do biénio 2017-2018 dos trabalhadores (SIADAP III).

3.5.6. Alterações Remuneratórias

No ano de 2018 não houve alterações remuneratórias.

3.5.7. Mapa de pessoal

O mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Algarve de acordo com as necessidades do serviço foi aprovado para o ano 2018 com 48 postos de trabalho, não tendo o serviço conseguido ocupá-los todos ficando ainda com 8 postos vagos.

3.5.8. Ações de Formação, Seminários, workshops e outro, desenvolvidos em 2017


Ação de Formação	Local	Data	Horas
Sessão Simplex Jam - Preparação do Simplex + 2018	CCDR	11 de julho	7h
Novidades da revisão do CCP	Faro	19 e 20 de abril	14h

Regulamento Geral da Proteção de Dados Pessoais	Faro	16 de maio	4 h
Lugares de Globalização	Lagos	16 de março	7h
Novas tendências no Turismo Cultural	Silves	19 de março	7h
Modelos de Gestão do Património e Turismo	Monchique	22 de março	7h
Sessão esclarecimento - SGPVE	Lisboa	30 de maio	3,5h
3.ª Sessão do Ciclo de Encontros "Inovação na Gestão da Adm.Pública"	Lisboa	27 de junho	7h
Jornadas Técnicas - Internas	Faro	Varias sessões ao longo do ano	5h
Seminário Património, Turismo e Desenvolvimento Sustentável	Lisboa	18 e 19 de outubro	11h
Património Cultural-Desafios XXI	Lisboa	25 e 26 de outubro	7 h
15.º Congresso dos Arquitectos	Lisboa	25 a 27 de outubro	21h
Língua inglesa - marketing na venda	Lagos	19 de junho	25h
Língua inglesa - turismo e hotelaria na região	Lagos	3 de julho	25h

3.6. Disponibilização e Comunicação de dados

Foi realizada 1 publicação em Diário da República:

1 – Prémio Maria Veleda.

	Relatório de Atividades 2018	32/34

3.7. Gestão dos Monumentos afetos


Foram apurados todos os indicadores relativos a visitantes, receitas e setor educativo, comparando-os com o ano anterior de forma a aferir a sua variação. Vide anexo - Monitorização de indicadores (2018).

3.8. Publicidade Institucional

De acordo com a Portaria 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As entidades abrangidas pela presente portaria devem, nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto comunicar à ERC a despesa efetuada com a Publicidade Institucional.

Em 2018 não foi publicado nenhuma publicidade institucional nos termos da portaria acima mencionada.

	Relatório de Atividades 2018	33/34

4. Avaliação final

4.1. Avaliação final DSBC

Se bem que com restrições financeiras e escassez de recursos humanos, a DSBC procurou, cumprir os objetivos traçados no QUAR.

Na vertente da conservação, de restauro e requalificação do património edificado, puderam apenas concluir-se 4 intervenções em bens culturais imóveis, mas não foi realizada qualquer intervenção em bens culturais integrados, devido a escassez de dotação orçamental.

Devemos, contudo, assinalar que as atividades desenvolvidas pelos técnicos extravasaram os objetivos definidos no QUAR, procurando sempre assegurar as competências que estão legalmente atribuídas à DSBC. Assim, pode concluir-se que foi consolidada uma linha de atuação que se articulou com a ação dos municípios e dos organismos desconcentrados da administração central, nomeadamente através de uma concertação e constante cooperação entre os técnicos da DSBC, das autarquias e da CCDR Algarve, em particular nos domínios da salvaguarda dos bens culturais de natureza arquitetónica, arqueológica e imaterial, da ação dos museus e do ordenamento territorial.


4.2. Avaliação final DAR

É de salientar que, para além das dificuldades financeiras e da falta de recursos humanos, a DAR desenvolveu a sua atividade, cumprindo os objetivos e as competências que lhe foram fixadas para o ano de 2018, com zelo e empenho.

Para além destas, ainda desenvolveu outras atividades, nomeadamente, na continuação da implementação do POCP através do GerFip, na utilização de Plataformas Eletrónicas diversas, na área de recursos humanos, financeiros, na aquisição de bens e serviços, entre outras.

Decorrente do apresentado neste Relatório de Atividades, pode concluir-se que foi consolidada uma linha programática no ano de 2018 em relação ao planeado, tendo os objetivos constantes do QUAR, “007. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade”, sido conseguido a 100% (data de entrega a 27/01/2019) e “006. Promover a formação profissional”, atingindo a meta apresentada em 100%.

Os objetivos do QUAR, em muitos casos, foram inteiramente superados, graças ao esforço e empenhamento de todos os dirigentes e funcionários.

 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA CULTURA</p>	<p>cult alg Direção Regional de Cultura do Algarve</p>	Relatório de Atividades 2018	34/34

Anexos